



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276

E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

## **EDITAL Nº 002 DE 2018 PROGRAD/UFSC - PROCESSO SELETIVO PIAPE**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) torna pública a abertura de inscrições com vista à seleção para contratação temporária de **TUTORES DE GRUPOS DE APRENDIZAGEM E ORIENTADORES PEDAGÓGICOS E EDUCACIONAIS** para o Programa Institucional de Apoio Pedagógico aos Estudantes (PIAPE), para atuarem de março a dezembro de 2018 nas atividades de apoio e orientação pedagógica aos estudantes dos cursos de Graduação da UFSC em Florianópolis, Araranguá, Curitibanos, Blumenau e Joinville.

### **1. DAS ATRIBUIÇÕES**

Os tutores e orientadores selecionados desenvolverão atividades de apoio e orientação pedagógica, na modalidade presencial, para estudantes dos cursos de Graduação da UFSC, tendo como foco os processos de aprendizagem, visando, em particular, auxiliá-los quanto à compreensão de conteúdos que servem de base às disciplinas da graduação, e apoiá-los no acompanhamento dos conteúdos disciplinares e no seu desenvolvimento acadêmico. Atuarão nos campos de conhecimento dispostos neste edital, conforme proposta pedagógica elaborada pela Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico (CAAP) e pelas Coordenações do PIAPE nos campi de Araranguá, Curitibanos, Blumenau e Joinville.

### **2. DO LOCAL DE ATUAÇÃO**

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores pedagógicos e educacionais selecionados atuarão no Campus para o qual fizeram a sua inscrição e deverão se apresentar nos seguintes endereços:

**2.1 Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima** – Coordenadoria de Avaliação e Apoio Pedagógico – Prédio da Reitoria I, 2º andar, na PROGRAD, à rua Roberto Sampaio Gonzaga, s/n, Trindade – Florianópolis / CEP: 88040-970. E-mail para contato: [apoio pedagogico@contato.ufsc.br](mailto:apoio pedagogico@contato.ufsc.br). Telefone: (48) 3721-8307 ou (48) 3721-4868;

**2.2 Campus Araranguá** – Coordenadoria acadêmica do Centro de Ciências, Tecnologias e Saúde, Bloco B, 2º piso. Rodovia Governador Jorge Lacerda, 3201. Jardim das Avenidas. Araranguá – SC / CEP 88906-072. E-mail: [piape.ara@contato.ufsc.br](mailto:piape.ara@contato.ufsc.br). Fone: (48) 3721-4681;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276  
E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

**2.3 Campus Blumenau** – Núcleo Pedagógico (NuPe), Sala A 211 - Bloco A. Rua João Pessoa, n. 2750, Bairro Velha, Blumenau – SC / CEP: 89036-256. Telefone para contato: (47) 3232 – 5158;

**2.4 Campus Curitibanos** – Rodovia Ulysses Gaboardi, Km 3, Sala CRC405, Curitibanos, SC / CEP: 89.520-000. E-mail para contato: <[seid.cbs@contato.ufsc.br](mailto:seid.cbs@contato.ufsc.br)>. Telefone (49) 2122030;

**2.5 Campus Joinville** – Secretaria Acadêmica. Rua Dr. João Colin, 2700, Bairro Santo Antônio, Joinville – SC / CEP 89218-035. Telefone para contato: (47) 3721-6452.

### **3. DOS REQUISITOS**

São requisitos indispensáveis ao preenchimento da vaga:

**3.1** Ser graduado na área de atuação pretendida ou em áreas afins com conhecimento na área específica de atuação, conforme o disposto no item 4 deste edital.

**3.2** Não fazer parte do quadro efetivo de docentes do ensino básico ou superior da UFSC.

### **4. DAS VAGAS E REQUISITOS ESPECÍFICOS**

As vagas serão preenchidas prioritariamente por candidatos que tenham, até o final de seu contrato com o PIAPE, um dos seguintes vínculos com a UFSC: a) estudante; b) servidor técnico-administrativo; c) professor substituto. A contratação por prestação de serviços (para candidatos sem vínculo) não poderá exceder a 30% do total das vagas de tutores e orientadores do Programa, e se efetivará apenas nos campi fora de Sede, conforme necessidade e a critério da CAAP.

#### **4.1 Florianópolis:**

4.1.1 Campo de Conhecimento – Matemática

Vaga específica: Pré-Cálculo

Número total de vagas: 02 (duas)

Requisitos mínimos específicos: Graduação concluída em Matemática ou áreas afins e vínculo com a UFSC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276

E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

#### 4.1.2 Campo de Conhecimento – Matemática

Vaga específica: Cálculo 1

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação concluída em Matemática ou áreas afins e vínculo com a UFSC.

#### 4.1.3 Campo de Conhecimento – Matemática

Vaga específica: Geometria Analítica

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação concluída em Matemática ou áreas afins e vínculo com a UFSC.

#### 4.1.4 Campo de Conhecimento - Estatística

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Estatística, Matemática bacharelado, ou Engenharias e vínculo com a UFSC.

#### 4.1.5 Campo de Conhecimento – Leitura e Produção Textual

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Letras/Língua Portuguesa com conhecimento em tipologia e gêneros textuais, compreensão, interpretação e produção textual, e vínculo com a UFSC.

### **4.2 Araranguá:**

Os tutores do Campus Araranguá devem ter disponibilidade para ministrar cursos aos sábados.

#### 4.2.1 Campo de Conhecimento – Bioquímica

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Farmácia ou Bioquímica ou Biologia ou Química ou Engenharia Química ou Mestrado em Química ou em Bioquímica, com conhecimento em Ciências Biológicas e Bioquímicas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276

E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

#### 4.2.2 Campo de Conhecimento – Leitura e Produção Textual

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Letras/Língua Portuguesa ou áreas afins, com conhecimento em tipologia e gêneros textuais, compreensão, interpretação e produção textual em língua portuguesa.

#### 4.2.3 Campo de Conhecimento - Física

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito mínimo específico: Graduação em Física ou áreas afins.

#### 4.2.4 Campo de Conhecimento - Matemática

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito mínimo específico: Graduação em Matemática ou áreas afins.

#### 4.2.5 Campo de Conhecimento – Informática

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Engenharia da Computação ou Sistemas de Informação ou Ciência da Computação ou Tecnologias da Informação e Comunicação, com conhecimento em computação, lógica e linguagens de programação.

### **4.3 Blumenau:**

#### 4.3.1 Campo de Conhecimento – Leitura e Produção Textual

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito mínimo específico: Graduação em Letras/Língua Portuguesa ou Letras/Línguas Estrangeiras.

#### 4.3.2 Campo de Conhecimento - Química

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito mínimo específico: Graduação em Química ou áreas afins.

#### 4.3.3 Campo de Conhecimento - Física

Número total de vagas: 01 (uma)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276

E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

Requisito mínimo específico: Graduação em Física ou áreas afins.

#### 4.3.4 Campo de Conhecimento - Matemática

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito mínimo específico: Graduação em Matemática ou áreas afins.

### **4.4 Curitiba:**

#### 4.4.1 Campo de Conhecimento – Biologia

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito mínimo específico: Graduação em Ciências Biológicas ou Agronomia ou Engenharia Florestal ou Medicina Veterinária.

### **4.5 Joinville:**

#### 4.5.1 Campo de Conhecimento - Física

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisito mínimo específico: Graduação em Física ou áreas afins.

#### 4.5.2 Campo de Conhecimento – Informática

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos mínimos específicos: Graduação em Engenharias ou Ciências da Computação ou Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, ou Bacharelado Interdisciplinar em Mobilidade.

#### 4.5.3 Campo de Conhecimento - Orientação Pedagógica e Educacional

Número total de vagas: 01 (uma)

Requisitos específicos: Graduação em Pedagogia ou Psicologia, com conhecimento em orientação educacional.

### **Resumo das vagas:**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900  
Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276  
E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

<b>Local de atuação</b>	<b>Campo de Conhecimento</b>	<b>Vagas</b>
<b>Florianópolis</b>	Matemática	04
	Leitura e Produção Textual	01
	Estatística	01
<b>Araranguá</b>	Bioquímica	01
	Leitura e Produção Textual	01
	Física	01
	Matemática	01
	Informática	01
<b>Blumenau</b>	Leitura e Produção Textual	01
	Química	01
	Física	01
	Matemática	01
<b>Curitibanos</b>	Biologia	01
<b>Joinville</b>	Física	01
	Informática	01
	Orientação Pedagógica e Educacional	01

## **5. DA CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO**

### **5.1 Da carga horária**

Os tutores de grupos de aprendizagem e orientadores educacionais desenvolverão as suas atividades em 16 horas semanais, das quais no mínimo 04 horas ficam destinadas às correções de eventuais exercícios, ao planejamento das atividades e às reuniões com a equipe do Programa.

### **5.2 Da remuneração**

Os tutores e orientadores com formação em nível de graduação receberão o valor líquido de R\$ 900,00 (novecentos reais), a título de bolsa ou pagamento por prestação de serviços. Os tutores e orientadores que apresentarem título de Mestre ou Doutor receberão pelas atividades



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276

E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

prestadas o valor líquido de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

### **5.3 Da vigência do contrato**

O contrato poderá ter validade de março a dezembro de 2018, podendo ser ainda renovado a partir de janeiro de 2019, a critério da CAAP.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

A inscrição dos candidatos às vagas de tutores e orientadores pedagógicos implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

### **6.1 Do prazo para as inscrições**

As inscrições deverão ser entregues de 19 de fevereiro a 02 de março de 2018, das 09h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira.

### **6.2 Do local para a entrega das inscrições**

A ficha de inscrição deverá ser entregue com os demais documentos relacionados no subitem 6.3 deste edital, que deverão estar autenticados ou apresentados em cópia e original para autenticação no momento da entrega, nos endereços listados no item 2 deste edital (de acordo com a opção pelo local de atuação).

### **6.3 Da documentação**

Os candidatos à vaga deverão entregar impressos e autenticados, ou em cópia e original para autenticação no momento da entrega, os documentos comprobatórios abaixo relacionados:

6.3.1 Ficha de inscrição preenchida, disponível no site: <http://apoiopedagogico.prograd.ufsc.br/>;

6.3.2 Currículo acadêmico no formato Lattes;

6.3.3 Histórico da graduação e última pós-graduação;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276

E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

6.3.4 Comprovação de titulação acadêmica;

6.3.5 Atestado de matrícula, no caso de ser estudante da UFSC;

6.3.6 Declaração de servidor, emitida por órgão competente, no caso de servidor técnico-administrativo ou servidor docente substituto da UFSC;

6.3.7 Comprovação de experiência profissional na área de atuação (caso possua experiência passível de pontuação, de acordo com o item 8 deste edital).

O candidato que não cumprir os requisitos mínimos ou não apresentar toda a documentação exigida, com exceção do subitem 6.3.7, terá sua inscrição indeferida.

## **7. DA COMISSÃO EXAMINADORA**

A CAAP e as Coordenações do PIAPE nos Campi de Araranguá, Blumenau, Curitibanos e Joinville designarão suas Comissões Examinadoras, compostas de, no mínimo, dois servidores, para realizar a seleção.

## **8. DA PONTUAÇÃO**

O candidato às vagas do campo de conhecimento de Matemática no campus Florianópolis será avaliado por meio de prova escrita e de prova de títulos, ambas com o mesmo peso. A prova escrita terá caráter eliminatório e classificatório e a de títulos (subitem 8.2 deste edital), apenas classificatório.

Os candidatos às vagas dos demais campos de conhecimento descritas neste edital serão avaliados apenas por meio da prova de títulos.

### **8.1 Da prova escrita para o campo de conhecimento de Matemática no campus de Florianópolis**

O candidato poderá realizar a prova apenas para uma das vagas específicas do campo de conhecimento de Matemática. A prova escrita será aplicada no dia 05 de março de 2018, das 9hs às 12hs, no auditório Airton Silva, Departamento de Matemática do Campus de Florianópolis. A prova escrita terá pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), sendo eliminados os candidatos com nota inferior a 7 (sete).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276

E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

O conteúdo avaliado na prova escrita contemplará:

1. Vaga para Pré-cálculo: Conjuntos e aritmética básica; manipulação de expressões algébricas; equações; inequações; funções.
2. Vaga para Cálculo 1: Cálculo de funções de uma variável real: limites; continuidade; derivada; aplicações de derivada (taxas de variação, retas tangentes e normais, problemas de otimização e máximos e mínimos, esboço de gráficos, aproximações lineares e quadráticas); integral definida e indefinida; áreas entre curvas; técnicas de integração (substituição, por partes, substituição trigonométrica, frações parciais). Integral imprópria.
3. Vaga para Geometria Analítica: Matrizes; determinantes; sistemas lineares; álgebra vetorial; estudo da reta e do plano; curvas cônicas; superfícies quádricas e cilíndricas.

Dentre os candidatos não eliminados na prova escrita, atribuir-se-á a nota 10,0 (dez vírgula zero) à prova de títulos do candidato com maior pontuação no item 8.2 deste edital e a nota 3,0 (três vírgula zero) ao candidato com menor pontuação. A nota dos outros candidatos será calculada por meio de uma escala linear baseada nas duas notas descritas acima. Dessa forma, a nota  $N$  do candidato na prova de títulos é dada por:

$$N = 3 + 7 * (Pc - Pm) / (PM - Pm),$$

Onde:

**Pc** é a pontuação do candidato avaliado;

**Pm** é a menor pontuação de títulos dentre os candidatos não eliminados na prova escrita.

**PM** é a maior pontuação de títulos dentre os candidatos não eliminados na prova escrita.

Em caso de apenas um candidato não ter sido eliminado na prova escrita, este receberá nota 10 (dez vírgula zero) na prova de títulos.

A nota final do candidato à vaga para o campo de conhecimento de Matemática no campus de Florianópolis será a média aritmética entre as notas da prova escrita e da prova de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276

E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

títulos. A nota mínima para aprovação é 6,0 (seis vírgula zero). No caso de empate, a classificação observará a maior pontuação na prova escrita. Caso o empate persista, os candidatos empatados serão convocados para uma entrevista, a partir da qual se definirá a classificação.

## 8.2 Da prova de títulos para os candidatos de todos os campos de conhecimento

A prova de títulos consistirá na apreciação e valoração pela banca examinadora dos títulos apresentados no *curriculum vitae* e devidamente comprovados pelo candidato. O exame dos títulos será feito, em conjunto, por todos os examinadores, sendo atribuídas pontuações de acordo com a tabela abaixo:

<b>Critérios analisados</b>	<b>Pontuação</b>
Experiência de monitoria	0,25 ponto a cada semestre, até o limite de 1,0 ponto
Tutoria EaD em cursos de graduação	0,25 ponto a cada semestre, até o limite de 1,0 ponto
Experiência de tutoria ou orientação no PIAPE	0,5 ponto a cada semestre, até o limite de 2,0 pontos
Graduação em área afim	0,5
Bacharelado na área	0,5
Licenciatura na área	1,0
Especialização concluída em área afim	1,0
Especialização concluída na área	1,5
Mestrado concluído em área afim	1,5
Mestrado concluído na área	2,0
Doutorado concluído em área afim	2,0
Doutorado concluído na área	2,5
Experiência docente na área	1,0 ponto a cada semestre, até o limite de 4,0 pontos
Experiência docente em qualquer área	0,5 ponto a cada semestre, até o limite de 2,0 pontos

Os pontos das titulações acadêmicas não são cumulativos entre si, prevalecendo o título de maior pontuação.

## 9. DA ENTREVISTA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276

E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

As Comissões Examinadoras poderão, a seu critério, convocar os candidatos para uma entrevista. Caso as Comissões optem pela entrevista, os candidatos com maior pontuação, conforme o item 8 deste edital, poderão ser convocados. A entrevista pontuará de 01 a 05. Serão observados aspectos como: habilidades quanto à linguagem e comunicação, organização do pensamento, clareza, segurança, facilidade de compreensão e expressão, habilidade para trabalhar com pessoas, adaptabilidade, flexibilidade, engajamento, entre outros.

As entrevistas, caso ocorram, serão agendadas pelas Comissões Examinadoras e acontecerão no dia 08 de março de 2018.

## **10. DO RESULTADO PRELIMINAR**

O resultado preliminar será divulgado no dia 12 de março de 2018 na página da CAAP <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br> e na página da PROGRAD <http://prograd.ufsc.br/>.

## **11. DOS RECURSOS**

O candidato poderá entregar o formulário de interposição de recurso preenchido, datado e assinado, disponível no site <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br>, até 02 (dois) dias úteis após a data da publicação do resultado preliminar, no mesmo endereço no qual entregou a sua inscrição para esta seleção. Os candidatos da área de matemática no Campus de Florianópolis que tiverem interesse podem solicitar uma cópia da prova escrita na CAAP/PROGRAD dentro do prazo para a realização do recurso.

As Comissões Examinadoras e a CAAP não se responsabilizarão por eventuais problemas no recebimento do recurso.

## **12. DO RESULTADO FINAL**

O resultado final será divulgado no dia 15 de março de 2018 na página da CAAP <http://apoio pedagogico.prograd.ufsc.br> e na página da PROGRAD <http://prograd.ufsc.br/>.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**

**Pró-Reitoria de Graduação**

Campus Prof. João David Ferreira Lima – CEP 88040-900

Trindade - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil | [www.prograd.ufsc.br](http://www.prograd.ufsc.br) / +55 (48) 3721-9276

E-mail – [prograd@contato.ufsc.br](mailto:prograd@contato.ufsc.br)

Caso não seja possível contratar o primeiro colocado por qualquer que seja o motivo, os demais classificados de cada campo de conhecimento poderão ser contratados, respeitando-se a ordem da classificação final desta seleção.

### **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão dirimidos administrativamente pelas Comissões Examinadoras.

Florianópolis, 16 de fevereiro de 2018.

ALEXANDRE MARINO COSTA

Pró-Reitor de Graduação

Original assinado na PROGRAD